



0936

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 2125-85

Em 25 de novembro de 1.985.



SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os Projetos de Lei abaixo discriminados acompanhados das seguintes Mensagens:

Nº.1546 - Sobre abertura de crédito suplementar.

Nº.1547 - Sobre altera dispositivo da Lei nº 1523, de 18 de outubro de 1.983 e dá outras providências.

Nº.1548 - Sobre doação de área à CONESP - para construção de uma escola no Jardim dos Eucalíptos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, meus protestos de estima e distinta consideração.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
CAIEIRAS - S.P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

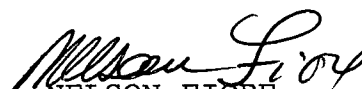
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº 1 5 4 6

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES;

Venho submeter à apreciação do Douto Plenário dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei, dispondo sobre - abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 918.000.000 (Novecentos e dezoito milhões de cruzeiros) destinado a atender outros serviços e encargos da Câmara Municipal, Generos Alimentícios a serem distribuídos aos carentes do Município neste final - de ano, Pagamento da PROCEDE relativo a confecção de carnês de impostos, Aplicação de recursos no Ensino de 1º Grau, Subvenção à Comissão Municipal do MOBREAL para concluir gratificação de monitores dos Cursos Profissionalizantes, Extensão de Iluminação Pública no Bairro Nova Caieiras e Rua Ibiúna no Jardim Boa Vista e Pagamento de desapropriação relativo a quadra da EEPG Otto Weiszflog à Companhia Melhoramentos de São Paulo.

Assim expondo, espero com fulcro no § 1º. do artigo 26 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, seja matéria objeto deste Projeto de Lei apreciado em regime de urgência.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL -

PROJETO DE LEI N.º 1830/85
(25 DE NOVEMBRO DE 1.985)

Dispõe sobre abertura de crédito
AS COMISSÃO suplementar.

Justiça, Finanças
S. S. em 26 de 11 de 85
PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. S. 26/11/85 DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO
PRESIDENTE



FACO SABER que, a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, NELSON FIORE, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito no valor de Cr\$ 918.000.000 (Novecentos e dezoito milhões de cruzeiros), destinado a suplementar os seguintes itens orçamentários:

01. CÂMARA MUNICIPAL

01. CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA

01.01.001.2.001

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 10.000.000

02. GABINETE DO PREFEITO

01. GABINETE DO PREFEITO - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

15.81.486.2.005

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr\$ 55.000.000

04. DEPTO. DE FINANÇAS

01. DEPTO. DE FINANÇAS - DF.1

03.08.030.2.007

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos

3.1.3.2. Outros Serviços e Encargos.....Cr\$145.000.000

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.5

16.07.021.2.010

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.1.0.0. Despesas de Custeio

3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$150.000.000



0932

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

-2-

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-DO.3
10.60.327.1.011
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 75.000.000

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO
01. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO-DE.1
08.42.188.2.011
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr\$ 60.000.000

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO
01. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTES TURISMO-DE.1
08.42.188.2.013
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transf. Correntes
3.2.3.0. Transf. Inst. Privadas
3.2.3.1. Subvenções Sociais.....Cr\$ 3.000.000

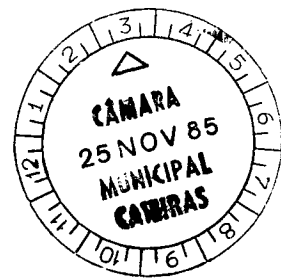
08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01. RECURSOS SUPERV. P/ DEPTO. DE FINANÇAS
10.58.323.1.012
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.9.0. Divs. Investimentos
4.1.9.1. Sentenças Judiciais.....Cr\$ 420.000.000

T O T A L.....Cr\$ 918.000.000

ARTIGO 2º - O valor do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação-parcial e total dos seguintes itens orçamentários:

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-DO.3
03.07.025.1.004

-segue-



0933

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-3-

4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 83.700.000

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-DO.3
08.42.190.1.009
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 5.000.000

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-DO.3
08.46.224.1.006
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 50.000.000

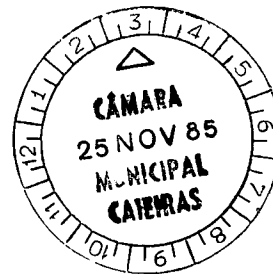
05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-DO.3
10.58.575.1.003
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 300.000.000

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-DO.3
13.75.428.1.007
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 15.600.000

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-DO.3
13.76.448.1.010
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 10.000.000

05. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
01. DEPTO. OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS-DO.3

-segue-



0934

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-4-

15.81.483.1.008

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 56.700.000

05. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

01. DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS - DO.3

16.88.534.1.003

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.1.0.0. Investimentos

4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr\$ 12.000.000

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. P/ DEPTO. DE FINANÇAS

03.07.031.2.024

3.0.0.0. Despesas Correntes

3.2.0.0. Transf. Correntes

3.2.1.0. Transf. Intragovernamentais

3.2.1.2. Subvenções Econômicas.....Cr\$ 123.000.000

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. P/ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

03.07.031.2.024

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.3.0.0. Transf. Capital

4.3.1.0. Transf. Intragovernamentais

4.3.1.2. Contrib. Despesas de Capital.....Cr\$ 63.000.000

TOTAL..Cr\$719.000.000

Anulação parcial do Crédito Especial aprovado pelo Decreto nº
2475, de 10 de junho de 1.985.

08. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

01. RECURSOS SUPERV. P/ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

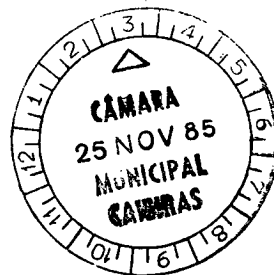
10.58.323.1.018

4.0.0.0. Despesas de Capital

4.2.0.0. Inversões Financeiras

4.2.1.0. Aquisições Imóveis.....Cr\$ 94.100.000

-segue-



0935

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

-5-

PROJETO DE LEI Nº

(25 DE NOVEMBRO DE 1.985.)

Excesso de Arrecadação a ser verificado por índice técnico.....

Cr\$ 104.900.000

TOTAL.....Cr\$ 918.000.000

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua -
publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 25 de novembro de 1985.


NELSON FIORE

-PREFEITO MUNICIPAL-